



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**



PROCESSO: 1112605 (ELETRÔNICO)
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO SUAÇUI
REPRESENTANTE: EUZÉBIO TEIXEIRA DE SOUZA (PREFEITO)
RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL ANGELO
ANO REF.: 2021

Em 29/04/2022, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento à determinação da peça nº 06 - SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7